



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GRAPE Nº. 164/2021 - EXONERAÇÃO DE FABIO JUNIOR DOS SANTOS
TRAJANO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), FABIO JUNIOR DOS SANTOS TRAJANO, do cargo ASSESSOR DE APOIO, lotado na Secretaria de infraestrutura, deste município de Santo André/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santo André, 02 de agosto de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional